

PORTARIA Nº 007/2025-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 12 de Dezembro de 2025.

*Susana Mazur Santiago Silva
Secretária*

Publica prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico 2026 – Área da Saúde.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares...

Considerando a Resolução nº 022/2019-CEP que aprova as normas para renovação de matrícula no curso, matrícula na série e matrícula em regime de dependência para alunos regulares, matrícula para alunos não regulares e participação de alunos ouvintes nos cursos de graduação presenciais da UEM;

Considerando a Resolução nº 018/2025-CEP, que aprova o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026

Considerando o Edital nº 071/2025-DAA que Publica prazo e procedimentos para renovação de matrícula para o ano letivo de 2026 aos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância.

Considerando a necessidade de estabelecer prazos para atividade/evento do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026 para os cursos da Área da Saúde: Medicina, Odontologia e Farmácia;

Considerando o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Publicar os prazos para atividade/evento no Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2026 para os Cursos de Medicina, Odontologia e Farmácia.

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
1.	Ano Letivo 2026 do curso de MEDICINA (exclusivo para a 5ª e 6ª séries)	
1.1	5ª Série: Internato Médico I - início/fim das aulas	09/02/2026 a 20/12/2026
1.2	6ª Série: Internato Médico II - início/fim das aulas	23/02/2026 a 01/12/2026
2	Ano Letivo 2026 do curso de ODONTOLOGIA (exclusivo para Estágio Supervisionado da 4ª e 5ªsérie)	
2.1	4ª Série: Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva III - início/fim	09/03/2026 a 13/11/2026
2.2	5ª Série: Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Coletiva IV - início/fim	02/02/2026 a 04/12/2026
3	Ano Letivo 2026 do curso de FARMÁCIA (exclusivo para Estágio Supervisionado da 5ª série)	
3.1	5ª série: Estágios Curriculares Supervisionados - início/fim	02/01/2026 a 16/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de Dezembro de 2025.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos